# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio




## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 2

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio**
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

**Câmara Municipal de José Bonifácio**
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

**Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio




**PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2017**
**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS**
**PARA O ANO LETIVO DE 2018**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2018**

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO este presente Edital,

CONSIDERANDO a nova demanda de aluno com necessidade educacional especial, deficiência auditiva, matriculado na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO que a docente efetiva em Libras já está atendendo um aluno com deficiência auditiva e com sua jornada de trabalho semanal completa, não havendo possibilidade de atendimento ao novo aluno matriculado em série e turno distintos,

CONSIDERANDO que a docente contratada em caráter temporário em Libras já está atendendo outro aluno com deficiência auditiva e com sua jornada de trabalho semanal completa, não havendo possibilidade de atendimento ao novo aluno matriculado em escola, série e turno distintos,

CONSIDERANDO que não houve candidato classificado para a função de professor de Libras no Processo Seletivo nº. 002/2017, realizado em dezembro de 2017 para suprir a demanda do ano letivo de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 2.853/2017, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o processo de Atribuição de Aulas de Professor Tradutor e Intérprete de Libras aos Docentes da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018,

CONSIDERANDO que os docentes efetivos, os estáveis e os já contratados por tempo determinado, pertencentes à Rede Municipal de Ensino, foram convocados anteriormente, por meio do Edital de Convocação SEDUCE nº. 13/2018, de 08/05/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de José Bonifácio na edição nº. 738, publicado em 09/05/2018, porém, não houve interessado,

R E S O L V E:-

CONVOCAR TODOS os candidatos classificados para o cargo/emprego de PEB-I (Professor de Educação Básica –I), do 1º ao 148º, que foram aprovados no Processo Seletivo Nº. 002/2017, homologado em 16 de janeiro de 2018, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro, José Bonifácio-SP, no dia 05/07/2018, às 08:00 horas, portando os documentos elencados abaixo, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe o Decreto nº. 2.853/2017. Será contratado o PEB-I que possuir certificação em Libras, respeitada a escala de classificação.

Atribuição: 01 (uma) vaga de professor Tradutor e Intérprete de Libras.

Requisito obrigatório: possuir e apresentar certificação em Libras (Trazer o original e uma cópia autenticada)

Obs.: Conforme consta no Edital Completo do Processo Seletivo nº. 002/2017:

4.2. Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no Quadro de aviso da Prefeitura Municipalde José Bonifácio, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio através do endereço

eletrônico www.josebonifacio.sp.gov.br e no endereço eletrônico www.setaconcurso.com.br.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referente a este Processo Seletivo que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

13.1. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 horas, a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

13.1.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 72 horaspara a apresentação dos documentos conforme item 13.1 ficará caracterizado como desistência tácita do mesmo em relação a convocação, perdendo assim o direito a contratação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

Trazer originais para conferência:

1) Documentos pessoais: RG e CPF;

2) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do emprego elencados no quadro do Anexo I do Edital Completo (Trazer o Diploma ou o Certificado de Conclusão do Curso exigido no Edital Completo do Processo seletivo Nº. 002/2017)

3) Caso possua acúmulo de cargo na Secretaria Estadual de Educação ou outra Prefeitura, apresentar horário, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 27 de junho de 2018.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 17/2018

**ASSUNTO:** Convocação para o Replanejamento – Palestra sobre a BNCC – Base Nacional Comum Curricular

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 002/2012, de 05 de abril de 2012, artigo 59, incisos X e XIV, que estabelece os deveres dos integrantes do Quadro do Magistério na participação do processo de planejamento do ensino e aprendizagem e constante busca pela formação continuada,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 009/2017, de 13 de dezembro de 2017, que alterou o artigo 25 da Lei Complementar nº. 002/2012, em seu parágrafo 3º estabelece a obrigatoriedade dos docentes, quando convocados, da participação em reuniões, palestras, cursos e estudos, e as ausências à convocação caracterizarão falta injustificada,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº.2.853/2017, de 15 de dezembro de 2017, em seu artigo 6º, estabelece que o não comparecimento do docente e dos integrantes do suporte pedagógico nos dias de convocação para participar de eventos de formação continuada, acarretará em "falta-aula" ou "falta-dia", conforme o caso,

**CONSIDERANDO** o disposto no Calendário Escolar vigente e homologado, que estabelece o dia 24/07/2018 como Atividade de Replanejamento,

**R E S O L V E :-**

**CONVOCAR** todos os integrantes da Classe de Docentes e de Suporte Pedagógico, que compõem a Rede Municipal de Ensino, conforme discriminado abaixo, para:

**EVENTO:** Replanejamento – Palestra sobre a BNCC – Base Nacional Comum Curricular

**DIA:** 24/07/2018 (Terça-feira)

**HORÁRIO:** 07h30min. às 11h30min.

**LOCAL:** Câmara Municipal de José Bonifácio - Avenida Romeu Maia Souto, nº. 20 - Centro - José Bonifácio-SP.


CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

**PÚBLICO-ALVO:** Todos os integrantes abaixo:

| Classe de Docentes | Classe de Suporte Pedagógico |
|---|---|
| M.E.I. – Monitor de Educação Infantil da Complementação<br>PEB-I – Professor de Educação Básica I<br>PEB-II – Professor de Educação Básica II | Psicopedagogo<br>Coordenador Pedagógico<br>Monitor Coordenador<br>Gestor Escolar<br>Vice-Diretor de Escola<br>Diretor de Escola<br>Assessor Educacional<br>Supervisor de Ensino |

José Bonifácio/SP, 27 de junho 2018.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes